

5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Hotelaria Agisol Ltda, Alleco Elétrico Ltda ME e Alleco Elétrica Ltda, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Bras Eletric Comercio de Componentes Elétricos Ltda. Processo nº 1008322-56.2018.8.26.0003

O Dr. Fabio In Suk Chang, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Sr. IRANI FLORES, JUCESP 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br para lances através da internet.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 10/07/2026 às 10:02 horas e encerramento do 1º leilão em 13/07/2026 às 10:02 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 07/08/2026 às 10:02 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Lote de terreno, sem benfeitorias, na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, perímetro urbano, no loteamento denominado "Residencial Dona Margarida", situado na Zona 04 – Zona Mista Comercial, identificado pelo lote 01 da quadra A, com frente para a Rua José Mathias Filho, medindo 70,78 m em linha reta de frente; 13,60 m em curva na confluência da Rua José Mathias Filho e a Rua Maria Luiza

Petrini Margato; mais 30,15 m em linha reta do lado esquerdo de quem olha de frente para o lote, onde confronta com a Rua Maria Luiza Petrini Margato; 14,14 m em curva na confluência da Rua Maria Luiza Petrini Margato e a Rua Pedro Colombi; mais 58,25 m em linha reta nos fundos, onde confronta com a Rua Pedro Colombi; mais 15,16 m em curva onde confronta com a Rua Pedro Colombi; mais 49,80 m em linha reta do lado direito onde confronta com o Sistema de Lazer-48; perfazendo a área superficial de 3.992,40 m². Contribuinte: 15.06121.12.01.0086. Matrícula nº 60.678 do CRI de Santa Bárbara d'Oeste/SP. Ônus: Consta na Av.10, a penhora do imóvel pelo processo nº 1008322-56.2018.8.26.0003 da 5ª Vara Cível de Jabaquara. Consta na Av.11, a penhora do imóvel pelo processo nº 1085492-36.2020.8.26.0100 da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo.

Avaliação: R\$ 2.500.000,00 (setembro/2021)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do CPC.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; art. 895 do CPC, § 2º, § 7º e § 8º todos do mesmo artigo, e artigos 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda na busca do maior valor, menor prazo de pagamento e transparência, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o prazo não poderá ser superior a 30 parcelas mensais e consecutivos. Devidamente atualizada pelos índices definidos pelo MM. Juiz. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do art. 895 do CPC quanto a data para pagamento das parcelas, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do CPC. Será também de inteira responsabilidade do arrematante a juntada de comprovantes de pagamento e outros aos autos. Caberá também ao arrematante as providências necessárias para os pedidos de baixas de restrições junto as Varas respectivas, DETRAN e congêneres.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 5º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Marques de São Vicente nº 230, São Paulo – Capital, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 / WhatsApp (11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 05 de Maio de 2026.